



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.813, de 20 de abril de 2016.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo interno nº 26/2016 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 20 de abril de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.813/2016 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL
Elisangela Maria Patricia Lemos	Prof. I	II
Fernanda Cristina Moreira Nascimento	Prof. I	II
Joyce Lima Brandão	Prof. II - História	II
Keli Ferreira da Silva	Prof. I	II
Letícia Tanaka Desiderio	Prof. I	II
Lilian Aparecida Bernardes da Silva	Prof. I	II
Marcio José Pego Aragão	Prof. II - Ed. Física	II
Rosangela Ferreira da Silva	Prof. I	II
Vandi Aparecida da Silva	Prof. I	II